



Rua 92 de Junho, 510 - Centro
CEP 61.810-000
Tel (85) 3423-1202

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DPI/DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOA VIAGEM

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS - B.O.

Nº Ocorrência: 1763/2007 **Data Registro:** 22/08/2007

Nome: JOSE JUSTINO DE FREITAS

RG: 35100692 SER/CE

Nome/Mãe: TEREZINHA JUSTINO DE SOUSA

Endereço: LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NESTE MUNICIPIO.

Natureza da Ocorrência: ACIDENTE DE TRANSITO.

Histórica: Segundo o noticiante, no dia 18 de Agosto de 2007, por volta das 08hs35min, trafegava na Localidade de Juazeiro, neste Município, na motocicleta HONDA/CG 125 FAN, ano 2006/2007, placa HXU 2502/CE, chassi 9C2JC30707R042249, em nome de IVONEIDE SERAFIM FARIAS VENANCIO, quando a moto bateu em uma pedra, e o noticiante perdeu o equilíbrio, vindo a cair, logo sendo socorrido ao hospital local, apresentando edema mais dor no joelho esquerdo, conforme consta no boletim de atendimento medico hospitalar. Nada mais disse e depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.////

Obj. Apreend:

Encaminhamento:

Resp. Reg: José Justino de Freitas

Enc. Reg: José André de Almeida

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1(um) a 5 (cinco), anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.